



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 634/2021

Campo Largo, 26 de abril de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 335/2021 e requerimento nº 637/2021, de autoria da ilustre Vereador Márcio Beraldo, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 10758/21 as fls. 05/06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando SMS 530/2021

Campo Largo, 20 de Abril de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Venho por meio deste, em resposta ao processo nº 10758/2021, ofício da câmara municipal 335/2021, conforme requerimento do vereador Marcio Angelo Beraldo.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que de acordo com a Portaria nº 10 de 3 de Janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em seu capítulo V, artigo 13 estabelece os parâmetros para habilitação deste serviço:

DEFINIÇÃO DOS PORTES APLICÁVEIS ÀS UPA 24h	POPULAÇÃO RECOMENDADA PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UPA 24h	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS SALA DE URGÊNCIA
PORTE I	50.000 A 100.000 HABITANTES	7 LEITOS	2 LEITOS
PORTE II	100.001 A 200.000 HABITANTES	11 LEITOS	3 LEITOS
PORTE III	200.001 A 300.000 HABITANTES	15 LEITOS	4 LEITOS

Diante do exposto, tendo em vista o número de habitantes no município de Campo Largo que segunda estimativa do IBGE para o ano de 2020 era de 133.865 pessoas e considerando que o município já conta com uma UPA porte II e segundo a portaria já está suprido neste requisito, sendo assim não há justificativa de implantação de uma UPA na região do Ferraria.

Insta salientar que atualmente a região conta com uma Unidade de Saúde da Família que realiza o atendimento a comunidade das 08 às 22 horas, facilitando o acesso ao serviço de saúde da comunidade . Além disso, ao analisar o número de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06

atendimentos em consultas de urgência realizadas nesta Unidade de Saúde, observa-se que não é um número significativo e relevante para justificar uma estrutura exclusiva para os atendimentos de emergência e que a Unidade com horário estendido tem suprido essa necessidade.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.



Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde



Danielle Cristine Fedalto
Secretária Municipal de Saúde